



Regulamento

IV EDIÇÃO CONCURSO DO «MELHOR BOLO DE CHOCOLATE DO FUNCHAL» NO ÂMBITO DA VI EDIÇÃO DO «MERCADO DO CHOCOLATE» 2021

1. Âmbito do concurso - No âmbito do evento “Mercado do Chocolate” de 29 a 31 de março no Mercado dos Lavradores, a Divisão de Mercados organiza a 4ª edição do Concurso «O Melhor Bolo de Chocolate do Funchal». A temática escolhida vai dinamizar a panificação local que trabalha na área do Chocolate, criando-se assim um momento de forte projeção para os agentes económicos mais empreendedores.

2. Participantes - O concurso é aberto a todos os interessados na área da pastelaria e panificação e similares do concelho do Funchal, sejam profissionais ou amadores.

3. Condições de participação - Cada participante só pode apresentar um bolo apenas, sendo a massa obrigatoriamente de chocolate.

4. Inscrições e data do concurso - O prazo de inscrição para o concurso é até às **17:30h do dia 24 de março**. A realização do mesmo será dia 1 de abril pelas 9:30h para pessoas singulares e às 11h para profissionais da área, no terraço do Mercado dos Lavradores. Os dados necessários são o nome, o contacto e o título do bolo. A participação é gratuita! A inscrição deverá ser feita para o e-mail: unidade.mercados@cm-funchal.pt

5. Entregas do bolo-Os bolos deverão ser entregues no Mercado dos Lavradores até às 9h do dia 1 de abril no Terraço (último piso) do Mercado dos Lavradores, onde decorrerá o evento. Os bolos deverão estar acondicionados em recipientes próprios e não será permitida a venda nem o consumo dos bolos no final do concurso. Os mesmos, após o término do concurso, serão fatiados e entregues para a solidariedade social.

6. Ficha de registo - Após a entrega, os bolos serão numerados e identificados para apreciação do júri.

7. Comunicação externa-Os direitos de utilização de imagem dos bolos, sejam em registo fotografia e/ou vídeo, são cedidos à organização, para efeitos de divulgação do próprio evento. A publicação sobre concurso será anunciada e divulgada no âmbito do evento VI Edição do “Mercado do Chocolate”.

8. Júri – O júri será composto por quatro elementos. Cada concorrente será avaliado por um Júri competente na área da Chocolataria. A decisão do Júri é soberana, devendo ser devidamente fundamentada e não é suscetível de reclamação ou recurso.

9. Critérios de avaliação - Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- a) Apresentação, estética geral, equilíbrio na decoração;
- b) Originalidade;
- c) Grau de dificuldade e de perfeição;
- d) Sabor do bolo, equilíbrio entre a massa e a cobertura.

Cada elemento do Júri atribui pontos em cada um dos parâmetros, utilizando uma escala de 1 a 5. A pontuação final resulta da soma dos resultados parcelares de cada um dos elementos do Júri, resultado esse que por sua vez, resulta da soma dos quatro parâmetros avaliados, de acordo com a grelha em anexo. Em caso de empate, caberá ao presidente do Júri usar do voto de qualidade.

10. Classificação e divulgação de resultados- Os resultados do concurso serão publicados na página de *Facebook* dos Mercados do Funchal (<https://www.facebook.com/Mercados-do-Funchal-1591301194490942>), havendo prémios em vouchers* para os três primeiros classificados:

- **1º lugar:** Vouchers no valor total de 150€
- **2º lugar:** Vouchers no valor total de 100€
- **3º lugar:** Vouchers no valor total de 50€

11. Alterações às normas de participação - Todas as candidaturas pressupõem a total aceitação das regras estabelecidas. Todas as dúvidas, omissões e/ou reclamações resultantes da aplicação das presentes normas, serão esclarecidas pela organização - Divisão de Mercados da CMF.

* Os vouchers só poderão ser utilizados nos Mercados Municipais do Funchal.